



PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº: 0016126-82.2019.8.16.0182
EXEQUENTE: FILIPE FERNANDES BAPTISTA
EXECUTADO: VANESSA CASALE TORRI
TERCEIRO: VERA REGINA CASALE TORRI e OUTRO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de 2022 e por determinação de Vossa Excelência, nos autos acima mencionados, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Apartamento nº 504, do tipo II, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do bloco II do EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT, situado neste Município e Comarca de Matinhos/PR; com área construída privativa coberta de 55,47m²; área construída de uso comum coberta de 18,45 m²; área construída total de 73,92 m²; fração ideal do solo de 0,002827 e quota ideal do terreno de 64,01 m2; com direito ao uso de uma vaga de garagem com capacidade para estacionamento de um automóvel de passeio até tamanho médio, no estacionamento coletivo, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, sem local determinado. Com demais medidas e confrontações constantes na matrícula sob nº 12.677 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

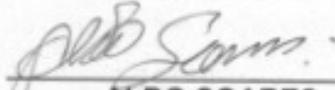
Este oficial de justiça não teve acesso ao interior do imóvel.
Apartamento contendo dois dormitórios.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, **AVALIO o imóvel em R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.



ALDO SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

